

## Proposta / Alunos – Orçamento Participativo das Escolas 2023

<b>Despacho</b> <b>n.º 436-</b> <b>A/2017, 6</b>  <b>de</b> <b>janeiro</b>	<b>Artigo 4.º - Desenvolvimento das propostas</b> 1 — As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificam claramente uma <b>melhoria pretendida na escola</b> , através da <b>aquisição de bens e/ou serviços</b> que sejam necessários ou convenientes para a <b>beneficiação do espaço escolar</b> e/ou da forma da sua utilização ou destinados a <b>melhorar os processos de ensino-aprendizagem</b> e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.	
	<b>Artigo 5.º - Processo</b> 3 — As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.	

**S/3**  
**António**  
**Nobre:**

**17 apoiantes**

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES					
ESCOLA:		ES António Nobre			
Identificação	Ano / Turma	N.º (Turma)	N.º Processo Aluno	Nome Completo do Aluno	Assinatura (Legível)
Proponentes	1.º				
	2.º				
	3.º				
	4.º				
	5.º				

2. IDENTIFICAÇÃO DOS APOIANTES DA PROPOSTA					
ESCOLA:		ES António Nobre			
Identificação	Ano / Turma	N.º (Turma)	N.º Processo Aluno	Nome Completo do Aluno	Assinatura (Legível)
Proponentes	1.º				
	2.º				
	3.º				
	4.º				
	5.º				
	6.º				
	7.º				
	8.º				
	9.º				
	10.º				
	11.º				
	12.º				
	13.º				
	14.º				
	15.º				
	16.º				
	17.º				

Cofinanciado por:

Cofinanciado por:



## APRESENTAÇÃO / DEFESA DA PROPOSTA (Justificar a escolha da proposta)

(Indicar os artigos e o respetivo valor e o valor total)

Exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo (quinhentos euros):

Cofinanciado por:

